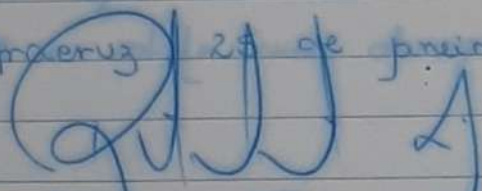


funcionária, de acordo com o artigo 1º da Lei
nº 735 de 01/05/1984

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de janeiro de 1985.



Rubens Pimentel Filho

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 090/85

O Presidente da Câmara Municipal
de Aracruz, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido à funcionária Dra Neuzadine
Loureiro Devens, ocupante do cargo de Procurador
Legislativo desta Câmara, licença para tratamento
de saúde, no período de 28/01/85 a 11/02/85.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 1985.

Decreto Legislativo nº 091/85

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 583/83,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o Vereador Rubens Pimentel Filho, para responder pelo cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Apucarana, 04 de janeiro de 1985.

Divaldo Creolin

Presidente da Câmara